



PODER JUDICIÁRIO

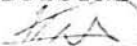
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 0402 , DE 28 DE JUNHO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0412/90, resolve

C O N C E D E R progressão funcional, por merecimento, com efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos dos artigos 2º e 13, combinados com o artigo 15 e seus parágrafos, do Ato Regulamentar nº 02, de 1º de fevereiro de 1983, alterado pelos Atos Regulamentares nºs 01 e 02/85 e 01 e 02/88, a EDVALDO JANSEN CAMPOS, da Classe ESPECIAL, Referência NI.33, do cargo de Atendente Judiciário, Código STJ-AJ-024, para a Classe ESPECIAL, Referência NI.34, da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, Código STJ-AJ-022, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da ascensão funcional de Marilene Rocha da Silva Parente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE

Publicado no Boletim de Serviço nº 13
de 11 de julho de 1990
